

Sessão de 31 de agosto de 1887

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os senhores Vereadores Caetano da Costa Seabra, Manoel Terraiva da Silva e o substituto Manoel Soares de Pinho.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte.

Foi apresentado um officio do presidente da Junta de parochia de Cerar, juntamente com o orçamento e mais documento referentes á construcção do cemiterio d'essa freguezia e respectiva planta. A camara tendo examinado o orçamento e planta, entendeu que estava nos termos de serem approvados e que se enviassem os documentos, digo, approvados e por isso deliberou approvados e que se enviassem os documentos e planta á Junta e copia desta acta.

Foi presente um officio circular sob o numero setenta e sete do senhor Jozé Barboza e da Gathães, virando do Governador Civil, deste districto d'Alcoveira, em que pedia lhe declarasse a camara se lhe

convinha avencar-se com o governo no imposto do real d'agua deita concelho, compromettendo o governo a não au-
gmentar o preço das avencas, durante tres annos, auto-
risando barreiras nas povoações em que os moçoños con-
tribuintes assim o consentam. A camara resolverá
opportunamente.

Outro outro officio de Domingos Luiz da Silva, pro-
fessor elemental de S. Roque, em que participava á
Camara que principiára a funcionar no dia vinte
e dois d'agosto corrente. Inteirado.

Outro de João Correa Alves, em que tambem diz
que principiára a exercer o magisterio primario, de
ta villa, no mesmo dia vinte e dois do corrente. In-
teirado.

Foi apresentado um requerimento de Joo Gomes sotteiro
filho de Joanaes Gomes e Joana Dias do Troncal, de
S. Martinho da Gondara em que diz que o supplican-
te Joo Gomes foi recensado e sorteado com o numero
seis em mil oito centos oitenta e seis, e foi agora cha-
mado ao serviço effectivo do exercito, documento numero
um: o supplicante é irmão legitimo do irmão Theodo-
rio, filho dos mesmos, documento dois, tres e quatro: o
marcho Theodorio, irmão do supplicante foi recen-
seado e sorteado com o numero quatro para o contin-
gente de mil oito centos oitenta e cinco e pagou o preço
duma remissão em cinco de janeiro de mil oito centos
oitenta e seis, documento cinco e seis: o dito irmão do
supplicante é reputado praço effectivo. Nestes termos
o supplicante deduz a presente reclamação. A camara
deliberou informar que os documentos se acham
em forma legal.

Outro requerimento de Antonio d'Almeida Brandão
Vasconcellos, de Casaldias de S. Martinho da Gondara,
em que dá conhecimento á camara de que a cascada
em construcção de Casaldias d'Insua, não fica esse

caminho enchuto; pois que as aguas de qualquer procedencia passam por todo o leito da calçada, obtendo ao livre transito de qualquer acompanhamento funebre ou do Santissimo, e pede para que seja inspecionada por pessoa competente. A camara resolverá com informaçao do senhor Vice-presidente.

Outro dito de Rosa Sotieira, de Curvies, de Carnegega, em que pede o beneficio da lactação para um filho de nome Bernardo, que deu à luz no dia 11 de Setembro do corrente. A camara deferiu, tendo porem em consideração a verba notada para tal fim.

Outro requerimento de Manoel Correa de Barros, da Igreja de S. Thiago, em que pede licença à camara para vedar, o seu predio, junto à capella do Senhor da Campa, pelos lados do nascente, norte e poente. Com informaçao do em-pregado tecnico.

Outro dito de Antonio Joaquim de Mattos, facultativo do partido, em que pede licença para se ausentar, pelo espaço de vinte e cinco dias a contar em setembro de setembro futuro. A camara concede-lhe a licença pedida, ficando encarregado da clinica, durante a ausencia do requerente, o facultativo Pirato.

Outro requerimento de Antonio Tavares d'Almeida, dando conhecimento à camara de que, o Sr. das Portellas de Pindello, dando conhecimento à camara de que Manoel de Brito, do Outeiro, dessa freguesia obtivera licença para vedar um matto, ali sito, e que este não cumprira o alinhamento marcado na licença, apertando-lhe assim a entrada para um predio do requerente. Com informaçao do Vereador substituto Brito

Outro requerimento de Camillo Picheco da Costa Fer-
reira, da Fabrica de S. Theago, em que pede licença
a' camara, para continuar um muro junto a' estrada
velha, e bem assim mudar um caminho, no que não
causa prejuizo, nem ha opposição; e como tambem para
continuar uma mina ao nascente do seu predio.

Com informação do empregado tecnico.

Outro dito de Francisco Pereira Duarte, da Povoá de
Loureiro, em que pede a' camara licença para con-
struir um molinho no rio das pedras chças, limi-
tes da Povoá, sem prejuizo publico. A camara resol-
verá com informação do senhor Vice-Presidente.

Outro dito de Dona Jo aquina da Conceição e do
Safaria e irma Dona Maria Jose, da Bemposta
do Pinheiro, em que pedem para collocar uma es-
trumeira no caminho dos Verdeões, com o que não
causam prejuizo ao publico. Com informação do
senhor Vereador Leabra.

Outro do padre Jose Soares da Costa, da Bemposta,
do Pinheiro, já apresentado em outro sessão. Para in-
formar conjuntamente com o requerimento supra.

Outro dito de Francisco Soares d'Albergaria Pinto de
Carvalho, de Macinhata, já apresentado em uma
sessão anterior. A camara em vista da informa-
ção deliberou indeferir a petição do requerente.

Outro dito de Manoel d'Almeida Alves Bico, do
Outeiro de Loureiro, já apresentado em sessão ante-
rior. Deferido em forma da informação.

Outro dito de Manoel d'Almeida da Caetana,
do Outeiro de Loureiro, já apresentado em outra sessão.
Deferido em harmonia com a informação.

Outro de Manoel d'Almeida Bico, d'Agua Verde, d'
Avanca, já apresentado em uma sessão anterior. Em
vista da informação, a camara deliberou no-
mear para leuados, Manoel Pereira Soares, do

Pinheiro (classificação)

Chão d'Alm, Antonio Rafael da Silva e Manoel Jov do Graça, ambos de Torne e todos de Loureiro, sendo o ultimo para o caso d'impate e que se seguissem os termos do processo.

Outro Su Domingos d'Abrevado, do Outeiro de Loureiro, tambem ja' apresentado em outra sessao. Deferido em forma da informacao.

Por proposta do senhor Presidente foi dito que a camara delibere representar e pedir a Junta Geral deste districto que haja por bem classificar, como districtal, a estrada municipal da freguezia do Pinheiro, a partir da estrada real deste concelho, d'feira do Santo Amaro no d'Estarreja. O caminho, que liga actualmente estes dois pontos, achase quasi intransitavel e a concorrencia por elle e' importante, tanto da dita freguezia, como das de Palmaz, Trancoso, Osmello, deste concelho, como de todo o concelho de Cambra, e ainda do de Aruca e Sever, sobre tudo no dias da importante feira do Santo Amaro. De mais construida esta estrada fica estabelecida uma communicação facil e a mais curta entre aquelles pontos e a estacao do caminho de ferro d'Estarreja, pois que ja' existe uma outra estrada, desde a mencionada feira d'aquella estacao, quando nas actuaes circunstancias, o tráfego quasi todo, com excepção do de pé, e sobre tudo no inverno tem de fazer-se por Albergaria Nova, Sabreu e Estarreja, isto e', percorrendo o quilibro do caminho, que se nao percorreria, se esta estrada, cuja classificacao se pede, como districtal, e mais disse que se enviass uma copia da acta n'esta parte a' excellentissima Commissao districtal, o que a camara approvou unanimemente.

A camara deliberou por proposta do mesmo senhor que se procedesse á compositura do caminho dos Covões do Pinheiro, para que, em harmonia com a verba vota da no orçamento sob o numero sessenta, fosse feito o respectivo orçamento pelo empregado tecnico, para se seguirem os termos.

Informou o Relator Joaquim Gore da Costa que, no lugar do Souto de Moacimata da Seiva, existia um espaço aberto sem guardas, junto ao caminho publico com risco de succeder alguma catastrophe, pertencente a Joaquim Soares de Brito, e no mesmo sitio fora o caminho apertado, por Antonio Martins, d'ahi, que alargou a testada do seu terreno para o mesmo caminho, junto ao qual fez um valão sem a competente licença. A camara deliberou que os transgressores fossem intimados para, no prazo de oito dias, o primeiro tapar o espaço e o segundo restituir ao publico o terreno apprehendido sob pena de lhes serem applicadas as respectivas multas.

Por proposta do senhor vereador Teabra, deliberou a camara se procedesse á alienação dos seguintes terrenos municipaes: = um pedacço de terreno triangular no sitio das Avenidas de Travanca, entre tres caminhos, o da Fabrica do Caima, o de Palmaz e o de servidão de pé da Palmaz para a Fabrica. do norte termina em ponta aguda, do nascente parte com o caminho da Fabrica, e poente caminho de Palmaz.

Outro pedacço de terreno baldio ao sul d'agulle no mesmo sitio, a começar na weira do sul do monte de Manoel Joo Novo, com o qual parte do nascente, poente com o caminho de Palmaz, sul em ponta aguda, norte com a servidão, que deve ficar para o monte do mesmo Manoel Joo Novo.

Outro pedaço ao sul d'aquelle no lugar de Sompins, que parte do nascente com a estrada de Coimbra e Palmaz, sul com o caminho do lugar de Sompins, ponte Manuel Joaquim Ferreira e Jose Viga de Travanca.

Outra leira de terreno baldio ao sul d'aquelle mesmo lugar de Sompins de Travanca, onde a sul ha um pequeno nicho ou capella, e parte do pon-te com Jose Soares Dias e Rosa Marques, nascente e sul com a estrada de Coimbra e Palmaz, norte com a tal capella ou nicho.

Foram arrematadas as calcadas de Villar, desta villa e de Odeas d'Al, como consta dos au-tos de arrematação, tendo aucto em praça.

E tendo aucto tambem em praça o caminho da Longoita da Carcella da Lavoura, de Pin-dello, não teve lanceactor, pelo que se deliberou a camara que tornasse novamente a praça com o abatimento da quinta parte.

Foram nomeados leuados para avaliarem os terrenos da proposta do senhor Vereador Seabra, supra mencionada, Jose Dias de Carralho, de Vil-lar, Jose do Amaral Semblano e Jose Tavares Pereira de Castro, todos desta villa.

Enão havendo mais nada a tractar se levantou a sessão, do que se lavrou a presente acta, que vai ser assignada depois de lida por mim, Gas-tinho Nunes da Silva, secretario que a escrevi.

Francisco Albano e Jurados Cito e Portentoso

Castano da Costa Seabra,
Manoel Ferreira da Silva
Manoel Soares de Pinto

Recebi o recanço resp.
de Setembro 14 de 84.
A. Vieira